



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO Nº 2015**

**(Da Sra. ROSANGELA GOMES)**

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295 de 2000, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2295 de 2000, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem” e “Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixando a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais”.

Sala das Sessões, em        de        de 2015.

**Deputada ROSANGELA GOMES**  
PRB/RJ